



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 133

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Secretaria de Educação - Atos Oficiais	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 133

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

### Licitações e Contratos

#### PARECER JURÍDICO

#### LICITAÇÃO – PROCESSO nº 139/2013 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE nº 005/2013

Trata-se de licitação, supracitada, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS, COM A DUPLA “CLEBER & JULIANO”, A DUPLA “KLEBER & RICARDO”, O CANTOR “WAGNER DONI”, O CANTOR “CAÉ” E O “DJ PEDRO PEREZ”, para apresentações no saloon do 13º Circuito Nacional de Rodeio de Viradouro 2013.

Remetido à Secretaria de Negócios Jurídicos, foram analisados os seguintes documentos:

- Solicitação pelo setor competente;
- Verificação de existência de dotação orçamentária e adequações à LRF, LDO, LOA e plano plurianual;
- Anexação de Decreto nomeando a Comissão de Licitações;
- Consulta para abertura de Licitação;
- Parecer Jurídico
- Ratificação;
- Minuta de Contrato;

Sendo que os mesmos atendem plenamente as disposições legais da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Viradouro/SP, 04 de Setembro de 2013.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO

OAB/SP 227.497

**Código Localizador: DFU9N1VB**

#### AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 – PROCESSO Nº 015/2014

Início:- 30/01/2014 – Encerramento:- 05/03/2014 –  
Horário 09:00 horas

Abertura:- 05/03/2014 – Horário: 09:15 horas

Objeto:- LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, LOCALIZADO NA PRAÇA ANTONIO GÍGLIO, SENDO 01 (UM) QUIOSQUE, DESTINADO À INSTALAÇÃO COMERCIAL.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia em arquivo digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados mediante apresentação de mídia para gravação, na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda Feira à Sexta feira. Todas as informações referentes ao certame estarão disponíveis no site www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 30 de janeiro de 2014

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

**Código Localizador: TB5FFZNG**

### Secretaria de Educação - Atos Oficiais

#### PORTARIA Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALÉRIA ROCHA MANTELLI, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste,

Retificar a Portaria SME 04/2014, de 28 de janeiro de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 133

Página 3 de 4

2014:

### PORTARIA Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o artigo 1, da Lei Complementar Municipal nº 55, de 12 de Março de 2013, que altera o artigo 22 do diploma legal supracitado, que estabelece os vencimentos para o servidor que desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico; e

Leia-se:

CONSIDERANDO o parágrafo único, do artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, que estabelece a jornada de trabalho para o servidor que desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico; e

Onde se lê:

Art. 2º - A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas semana e perceberá o vencimento de enquadramento do cargo, conforme o disposto pela Lei nº 55/2013

Leia-se:

Art. 2º - A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas aulas semanais, nos termos do parágrafo único, do artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 e perceberá o vencimento equivalente ao valor de seu cargo efetivo de origem, somado à diferença entre as jornadas do cargo e a do posto de trabalho.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro/SP

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Código Localizador: QRNG7JXR**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALÉRIA ROCHA MANTELLI, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste,

Retificar a Portaria SME 05/2014, de 28 de janeiro de 2014:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o artigo 1, da Lei Complementar Municipal nº 55, de 12 de Março de 2013, que altera o artigo 22 do diploma legal supracitado, que estabelece os vencimentos para o servidor que desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico; e

Leia-se:

CONSIDERANDO o parágrafo único, do artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, que estabelece a jornada de trabalho para o servidor que desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico; e

Onde se lê:

Art. 2º - A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas semana e perceberá o vencimento de enquadramento do cargo, conforme o disposto pela Lei nº 55/2013

Leia-se:

Art. 2º - A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas aulas semanais, nos termos do parágrafo único, do artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 e perceberá o vencimento equivalente ao valor de seu cargo efetivo de origem, somado à diferença entre as jornadas do cargo e a do posto de trabalho.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro/SP

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 133

Página 4 de 4

\_\_\_\_\_  
VALÉRIA ROCHA MANTELLI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Código Localizador: 9ZKKF3SB**

### **PORTARIA Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALÉRIA ROCHA MANTELLI, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste,

Retificar a Portaria SME 06/2014, de 28 de janeiro de 2014:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o artigo 1, da Lei Complementar Municipal nº 55, de 12 de Março de 2013, que altera o artigo 22 do diploma legal supracitado, que estabelece os vencimentos para o servidor que desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico; e

Leia-se:

CONSIDERANDO o parágrafo único, do artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, que estabelece a jornada de trabalho para o servidor que desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico; e

Onde se lê:

Art. 2º - A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas semana e perceberá o vencimento de enquadramento do cargo, conforme o disposto pela Lei nº 55/2013

Leia-se:

Art. 2º - A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas aulas

semanais, nos termos do parágrafo único, do artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 e perceberá o vencimento equivalente ao valor de seu cargo efetivo de origem, somado à diferença entre as jornadas do cargo e a do posto de trabalho.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro/SP

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
VALÉRIA ROCHA MANTELLI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Código Localizador: HOTZF/1U**